



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2443  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 534/2022

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7956/2022;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 19 de novembro de 2022, no período compreendido entre 08h00min e 18h00min, para realização de evento corporativo particular, conforme o protocolado sob nº 7956/2022.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Giovanni de Oliveira Lindolpho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 535/2022

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Adilson Pchek	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/11/2022 a 06/12/2022	2021/2022
Aginaldo Thimoteo	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021
Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	Secretaria de Saúde	05/01/2023 a 19/01/2023 (15 dias finais)	2019/2020
Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	Secretaria de Saúde	20/01/2023 a 27/01/2023 (08 dias iniciais)	2020/2021
Alexandre Guimarães Dias	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Conselho Tutelar	12/12/2022 a 10/01/2023	2022/2023
Alisson Pechefist	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Ana Paula Kordiak Antonio	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Conselho Tutelar	11/01/2023 a 09/02/2023	2022/2023
André Geraldo Morskei	Diretor Geral de Compras	Secretaria de Finanças	06/01/2023 a 20/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Cesar Henrique Novosad	Motorista	Secretaria de Saúde	28/11/2022 a 12/12/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Clarice Serotluk Guimarães	Tecnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Administração	16/11/2022 a 15/12/2022	2020/2021
Claudia Kekis	Auxiliar de enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021



Claudio Schuerts	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	02/01/2022 a 11/01/2023 (10 dias finais)	2021/2022
Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Edicleia Wozniak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social	01/11/2022 a 15/11/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social-40	Secretaria de Assistência Social	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Erica Moleta Bini	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias finais) Alteração	2020/2021
Erica Moleta Bini	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	20/12/2022 a 03/01/2023 (15 dias iniciais) Alteração	2021/2022
Fabricao Luis Mosquer	Motorista	Secretaria de Saúde	19/12/2022 a 17/01/2023	2020/2021
Igor Alexey Morskei	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 24/01/2023 (23 dias finais)	2021/2022
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	19/12/2022 a 02/01/2023 (15 dias iniciais)	2021/2021
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	20/02/2023 a 06/03/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Ivone Hudyma Petel	Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias finais) Alteração	2021/2022
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Planejamento e Obras	24/10/2022 a 22/11/2022	2021/2022
Jorge Antonio Matuchenez	Agente de Máquinas	Secretaria de Assistência Social	21/11/2022 a 20/12/2022	2020/2021
Jose Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	31/10/2022 a 29/11/2022	2018/2019
Jose Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	30/11/2022 a 29/12/2022	2019/2020
Jose Basilio Salomão	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Conselho Tutelar	13/02/2023 a 14/03/2023	2022/2023
Jose Dirceu Domingues de Souza	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/12/2022 a 17/01/2023	2020/2021
Juliane Makohin	Estagiária	Secretaria de Planejamento e Obras	26/12/2022 a 09/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Larissa Celestina Labas Petel	Bioquímica	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Lucia Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	03/11/2022 a 12/11/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Lucia Szawczuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	07/11/2022 a 06/12/2022	2021/2022
Luciane do Carmo Petranski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Luiz Petel	Assessor de Gabinete I	Secretaria de Turismo	05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias finais) Alteração	2021/2022
Marcio Jose Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	16/11/2022 a 15/12/2022	2020/2021
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	16/11/2022 a 15/12/2022	2020/2021
Marisete Kosowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Miguel Petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021
Nelson Delenga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	16/11/2022 a 15/12/2022	2019/2020
Regina Aparecida Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	07/12/2022 a 21/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Renata Kuchla	Estagiária	Secretaria de Assistência Social	09/12/2022 a 23/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Ronaldo Guimaraes Pupo	Médico- Pediatra	Secretaria de Saúde	08/12/2022 a 22/12/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Selma Regina de Moraes	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias iniciais)	2020/2021
Sidnei Rogembauer	Agente Operacional	Secretaria de Planejamento e Obras	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Tereza Matuchenez dos Santos	Professora	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Vanessa Ap. Becher Sass	Agente Administrativo	Secretaria de Licitações	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Vanessa Ap. Becher Sass	Agente Administrativo	Secretaria de Licitações	17/01/2023 a 31/01/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Vanuzza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Planejamento e Obras/ Bombeiros	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	21/11/2022 a 30/11/2022 (10 dias finais)	2021/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2022.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº 536/2022

**“Concede Férias aos servidores que menciona”.**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alexandre Guimarães Dias	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	12/12/2022 a 10/01/2023	2022/2023
Amanda P. do Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Cultura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Ana Paula de A. Rudek	Estagiária	Secretaria de Saúde	12/12/2022 a 26/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Celia Kozak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Clarice dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	22/02/2023 a 08/03/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Darci Hubner	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Saúde	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021
Elisio Serzoski	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Meio Ambiente	16/11/2022 a 15/12/2022	2020/2021
Gilvane Golinski	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Joani Iaczk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
João Traczewski Neto	Assessor do Dpto de Tra. e Transporte	Secretaria de Planejamento e Obras	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Joelson Alves	Gerente do Dpto de Prom. Cultural	Secretaria de Cultura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Josafat Kozzech	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Josiane Serzoski Machulak	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	28/11/2022 a 12/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Cultura	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Cultura	17/01/2023 a 31/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Kauan R. da Silva	Estagiário	Secretaria de Educação	09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Laura Preussler Natel	Estagiária	Secretaria de Educação	10/11/2022 a 19/11/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2020/2021
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	16/11/2022 a 15/12/2022	2021/2022
Nelson Zubek	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	28/11/2022 a 27/12/2022	2019/2020
Norton Calixto Mainardes	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	12/12/2022 a 10/01/2023	2020/2021
Rosalina Pontes	Zeladora	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Sandra R. Theobaldino	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Selma Filla Szklar	Professora	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Sirllei Slociak	Agente Operacional Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Sirlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Tatiane Schirlo Sybrux	Gerente de Almoxarifado	Secretaria de Assistência Social	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias finais)	2021/2022
Valeria Kolitski	Estagiária	Secretaria de Saúde	29/11/2022 a 20/12/2022 (22 dias finais)	2021/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2022.**



**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 537/2022

*"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a determinação judicial constante nos autos sob nº 0000583-66.2022.8.16.0139, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 9319/2022;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Danieli Tereziha Gruskoski Salanti**, portadora da Carteira de Identidade nº \*.829.\*\*\*-8/PR e do CPF sob nº \*\*\*.406.\*\*\*-93, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - Especial do Magistério - Forma de reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa - Base de cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.323,34 (três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 296/2022

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Herika Stabel de Liz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 31 de outubro de 2022 a 27 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de novembro de

2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 297/2022

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Cesar Nicolau Daciuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 24 de outubro de 2022 a 24 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 298/2022

*"Indefere Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Tatiane Tereziha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	Licença Indeferida.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 299/2022**

*Designa Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações e documentos anexos ao Protocolo sob nº. 9227/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, para cada grupo operacional, conforme o artigo 3º da Portaria nº. 378/2014 e a Lei Complementar nº. 002/2012, como segue:

**I-Grupo Ocupacional I – Administração Geral:**

Servidor	Representante
Rita de Cássia Gomes da Silva Antonio	Sindicato
Nilcelia Catarina dos Santos	Grupo Ocupacional
Euléia Hul	Executivo

**II-Grupo Ocupacional II – Atividades Operacionais:**

Servidor	Representante
Maximilhano Ribeiro	Sindicato
José Vilson Ribeiro	Grupo Operacional
Valdemir Ferreira Menon Dora	Executivo

**III-Grupo Ocupacional III - Saúde e Promoção Humana:**

Servidor	Representante
Nilceia Maria Antunes Cristo	Sindicato
Angelo Domingos da Luz	Grupo Ocupacional
Mauren Izilda Costa Lubczyk	Executivo

**IV-Grupo Ocupacional IV – Serviços Gerais:**

Servidor	Representante
Eliseu Kiec	Sindicato
Aline Alves da Silva	Grupo Ocupacional
Adriane Litenski Kulak	Executivo

**Art. 2º.** O prazo para conclusão dos trabalhos, dando ciência à Administração Superior, é de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº. 14/2022  
Protocolo 8872/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas

atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/11/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**RECHAMADA****CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	8246	EMANUELLE ELENE MALACARIO DE CAMPOS CAVALI DA LUZ

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 18 de novembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de conserto de pneus na Região Norte do Município de Prudentópolis - PR (Ligação e Jaciaba).

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 25.122,90 (vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 22 de novembro de 2022 até o dia 22 de novembro de 2023.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 13 de dezembro de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de Empresa(s) especializada(s) para obtenção de título minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 64.666,70 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 22 de novembro de 2022 até o dia 22 de novembro de 2023.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 14 de dezembro de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licita-



ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 630.421,12 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113

**Caroline Portela**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 470.889,14 (Quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 06 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, Telefone: 08008080130 ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e desmonte de rochas, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra, explosivos, Liberação no Exército, escolta armada e técnico capacitado.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de dezembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2022

**Motivação:** Artigo 25, II – 13 da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Inscrições para o Evento Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro 2022, para os servi-

dores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Contrato nº 416/2022**

**Contratada:** KRETZER E CONSELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

**Valor:** R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais).

**Data:** Prudentópolis, 18 de novembro de 2022.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

**Gestor:** O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczaruski Schon.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Luciana Mehl.

### CONVOCAÇÃO

#### PRIMELUX EIRELI

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora melhor classificada do item 08 do Pregão Eletrônico nº 114/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, reles e lâmpadas tubulares”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
8	Lâmpadas tubular vapor sódio 70w 2000k e -27, com certificação do inmetro	AVANT	UN	400	15,00	6.000,00

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 18 de novembro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, convocada a assinar o Contrato nº 417/2022 para a presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, tendo em vista o disposto na Resolução SESA nº 870/2021”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 142/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 417/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos..

Prudentópolis – PR, 18 de novembro de 2022.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Emerson Nunes do Egito Me, convocada a assinar o Contrato nº 418/2022 para a presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, tendo em vista o disposto na Resolução SESA nº 870/2021”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 142/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da



aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 418/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos..

Prudentópolis – PR, 18 de novembro de 2022.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, convocada a assinar o Contrato nº 419/2022 para a presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, tendo em vista o disposto na Resolução SESA nº 870/2021”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 142/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 419/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de novembro de 2022.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Fica homologado o pedido de candidatura para a consulta pública de gestor escolar das seguintes instituições:**

Escola Municipal Benedito José Pinto  
Candidato(a): Silvana do Nascimento

Escola Municipal Canuto Guimarães  
Candidato(a): Suzana Bobalo Kuczer

Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes  
Candidato(a): Carla Michelle Novosad  
Candidato(a): Lucicleia Krik Atamanczuk

Escola Municipal Coronel José Durski  
Candidato(a): Fernanda dos Santos  
Candidato(a): Lourdes Mara Czuy Lich

Escola Municipal Favo de Mel  
Candidato(a): Joselia Maria Caciono Kulik

Escola Municipal Marcos Antoniu  
Candidato(a): Andressa de Oliveira Kawka

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida  
Candidato(a): Neide Pontarollo Barboza

Escola Municipal Professora Acyr Cavali da Luz  
Candidato(a): Osni Labiak

Escola Municipal Professora Rose Valderez Guimarães Boiko  
Candidato(a):

Escola Municipal Severo Agibert  
Candidato(a): Marilda Machado da Silva

Escola Municipal Tiradentes  
Candidato(a): Cecilia Sernatiuk

Escola Municipal do Campo de Barra Bonita  
Candidato(a): Deocélia Michalichen

Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes  
Candidato(a): Tatiana Aparecida Rogenbauer

Escola Municipal do Campo de Ligação  
Candidato(a): Nicolau Petriu Sobrinho

Escola Municipal do Campo de Linha Esperança  
Candidato(a): Neuza Luzia Marinhak Zdebski

Escola Municipal do Campo Rosa Ogg  
Candidato(a): Taiane Maria Sarachman

Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto  
Candidato(a): Marina Gelinski Chulek

CMEI Antonina Piasecki Mehl – Tia Antonia  
Candidato(a): Joana Preslak Barboza

CMEI Elizabete Woidello  
Candidato(a): Vera Aparecida de Souza

CMEI Josefina Luiza Agibert  
Candidato(a): Marcia Terezinha Batista Chociai

CMEI Luiza Thomé  
Candidato(a): Marizete Kereliu  
Candidato(a): Neuza Regina Mazur Krik

CMEI Mãe Honorina  
Candidato(a): Leidiani Marcela Charnei Garbachevski

CMEI Nossa Senhora das Graças  
Candidato(a): Dione de Fátima Mosquer

CMEI Santa Luzia  
Candidato(a): Tereza Matuchenez

CMEI Zilda Arns  
Candidato(a): Joana Mariza Pauluk

**Terezinha Mazur**

Presidente da Comissão Eleitoral Central

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo*

para "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância", e o Plano de Ação para cofinanciamento do governo estadual no valor de R\$ 75.000,00.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015;

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram "em peculiar fase de desenvolvimento", tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a Deliberação nº47/2022 – CEDCA/PR, que dispõe pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;

Considerando a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Prudentópolis/PR, realizada na data de 01 de novembro de 2022, conforme Ata nº10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Prudentópolis/PR ao Incentivo para "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância", e o Plano de Ação para cofinanciamento do governo estadual no valor de R\$ 75.000,00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis/PR, 18 de novembro de 2022.

**VANDERLÉIA SCHINEMANN**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

## CÂMARA MUNICIPAL

### Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 019/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reestruturação de rede lógica na Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Fornecedor:** Marcos Potereiko – Informática, CNPJ 18.317.179/0001-70.

**Valor:** R\$ 11.721,00 (onze mil e setecentos e vinte e um reais).

**Data:** 16/11/2022

### Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 023/2022

#### Contrato no 019/2022

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**Contratado:** Marcos Potereiko – Informática, CNPJ 18.317.179/0001-70, com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1206 sala – Centro, Prudentópolis - PR.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reestruturação de rede lógica na Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Valor:** R\$ 11.721,00 (onze mil e setecentos e vinte e um reais).

**Data de Assinatura:** 16/11/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses.







**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)